



# Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Rio Grande do Sul

Rua Voluntários da Pátria, 595 - 10º andar - salas 1007/1010 - Fones: (51) 3228.4877 e 3228.4821 - Porto Alegre - RS  
CNPJ 92.942.176/0001-80 - ftrms@ftrms.org.br - CEP 90030-003 - Oficializada em 14/04/1945

ENTIDADES FEDERADAS  
Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de

Porto Alegre, 17 de Outubro de 2025.

Of. Circ. FTM n.º 003/011/2025

*Companheiros:*

## COLÔNIA DE FÉRIAS - temporada de veraneio 2025/2026

### **Procedimentos para as inscrições:**

- 1) Enviamos a todas as entidades filiadas **05** (cinco) **Fichas de Inscrição** que deverão ser preenchidas e enviadas à Federação até o dia **18 de novembro** (terça- feira).
- 2) A **confirmação**, das fichas encaminhadas, será comunicado no dia **24 de novembro** após o prazo final de recebimento, quando faremos as reservas conforme regra seguinte:
  - a) As vagas serão preenchidas pela ordem de recebimento das fichas na Secretaria da Federação, obedecendo ao número de inscrições a que cada sindicato tem direito – **(no caso 05 fichas)**;
  - b) Até o prazo estabelecido (18 de novembro) a Federação só irá receber 5(cinco) fichas de cada sindicato, portanto pedimos a gentileza de não enviar fichas excedentes;
  - c) Após o prazo pré-estabelecido – (28 de novembro) – será encaminhado um novo email para os sindicatos informando os períodos que ainda constam em aberto, para que os mesmos possam encaminhar mais fichas.
  - d) Até o dia **28/novembro** faremos o preenchimento da planilha obedecendo à ordem de chegada das fichas;
  - e) Em ocorrendo duplicidade de fichas para o mesmo período, será considerada a data de recebimento da mesma, em permanecendo duplicidade será feito sorteio da vaga;
  - f) Após as confirmações do **1º período**, o inscrito terá o **prazo de até o dia 02 de Dezembro de 2025 para efetuar o pagamento;**
  - g) Após as confirmações dos **períodos, 2º, 3º, 4º e 5º**, o inscrito terá o **prazo de até 09/12/2025** para que seja efetuado o pagamento. **Caso** esse **não** tenha sido efetuado **a reserva será automaticamente liberada para outro** interessado;
  - h) Após as confirmações dos **períodos 6º, 7º e 8º**, o inscrito terá o **prazo de até 30/01/2026** para que seja efetuado o pagamento. **Caso** esse **não** tenha sido efetuado **a reserva será automaticamente liberada para outro** interessado;

**Valor:** (Reajuste de 6,50 %, conforme Reajuste Salarial correspondente 2025).

Bagé

Cachoeira do Sul

Camaquã

Canela

Canoas

Carazinho

Carazinho Maq.

Charqueadas

Cruz Alta

Erechim

Horizontina

Ijuí

Novo Hamburgo

Panamby

Passo Fundo

Passo Fundo Maq.

Pelotas

Porto Alegre

Rio Grande

Santa Cruz do Sul

Santa Maria

Santa Rosa

S. Livramento

São Gabriel

São Leopoldo

São Seb. Do Cai

Sapiranga

Vacaria

Venâncio Aires



## *Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Rio Grande do Sul*

Rua Voluntários da Pátria, 595 - 10º andar - salas 1007/1010 - Fones: (51) 3228.4877 e 3228.4821 - Porto Alegre - RS  
CNPJ 92.942.176/0001-80 - ftmrs@ftmrs.org.br - CEP 90030-003 - Oficializada em 14/04/1945

ENTIDADES FEDERADAS  
Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de

Bagé

Cachoeira do Sul

Camaquã

Canela

Canoas

Carazinho

Carazinho Maq.

Charqueadas

Cruz Alta

Erechim

Horizontina

Ijuí

Novo Hamburgo

Panambi

Passo Fundo

Passo Fundo Maq.

Pelotas

Porto Alegre

Rio Grande

Santa Cruz do Sul

Santa Maria

Santa Rosa

S. Livramento

São Gabriel

São Leopoldo

São Seb. Do Cai

Sapiranga

Vacaria

Venâncio Aires

- Casa Grande: **R\$: 1.489,00** (10 pessoas) Diária: R\$: 148,90
- Casa Pequena: **R\$: 1016,00** (06 pessoas) Diária: R\$: 101,60
- Casas 09 e 10: **R\$: 920,25** (06 pessoas) Diária: R\$: 92,02

(Casas 9 e 10 - Cômodos menores e móveis diferenciados, além da churrasqueira e tanque em comum).

As reservas, antecipadas, são efetivadas somente para períodos fechados, ou seja, os 10 dias, POREM se ao iniciar um período houver alguma casa vaga, esta poderá ser locada por diária, desde que não interfira no período posterior.

## **PROMOÇÃO**

➤ Ponderando a baixa procura para as datas que contemplam o 1º período será concedido **desconto** a quem fizer reserva para o período integral:

### **1º período – 20/12 a 29/12/25**

- Casa Grande: R\$: 1.069,00
- Casa Pequena: R\$: 733,00
- Casa 09 e 10: R\$: 675,00

### **Quantidade de pessoas em cada casa:**

O Número de pessoas não poderá exceder a capacidade de cada casa, em último caso, será tolerado, no máximo, duas pessoas a mais por casa, ponderando que:

- ✗ Será cobrada uma **taxa de permanência**, no valor de **R\$ 50,90** (diária por pessoa).
- ✗ Para cada pessoa a mais, deverão os mesmos **providenciar**: colchão, travesseiros, talheres, pratos, copos, etc., ou seja, **todos os utensílios necessários** para cada indivíduo, visto que a casa disponibiliza a quantidade correspondente ao tamanho - 06 ou 10 pessoas.
- ✗ As **pessoas** alocadas **a mais** deverão, **obrigatoriamente, constar na ficha de inscrição**, caso contrário não será permitida a permanência das mesmas na colônia de férias. Será cobrado uma taxa de **R\$: 165,00** se o usuário não entregar a casa no mesmo estado de conservação que recebeu. O fogão e geladeira também devem ser limpos, lembrando que a geladeira, deverá ser desligada.



# *Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico do Estado do Rio Grande do Sul*

Rua Voluntários da Pátria, 595 - 10º andar - salas 1007/1010 - Fones: (51) 3228.4877 e 3228.4821 - Porto Alegre - RS  
CNPJ 92.942.176/0001-80 - [ftmrs@ftmrs.org.br](mailto:ftmrs@ftmrs.org.br) - CEP 90030-003 - Oficializada em 14/04/1945

- × Cada pessoa deverá levar seu travesseiro, assim como as roupas de cama e toalhas.

## Períodos de 10 dias:

| Período | Datas           | Data para pgto |
|---------|-----------------|----------------|
| 1º      | 20/Dez à 29/Dez | 02/12/2025     |
| 2º      | 30/Dez à 08/Jan | 09/12/2025     |
| 3º      | 09/Jan à 18/Jan | 09/12/2025     |
| 4º      | 19/Jan à 28/Jan | 09/12/2025     |
| 5º      | 29/Jan à 07/Fev | 09/12/2025     |
| 6º      | 08/Fev à 17/Fev | 30/01/2026     |
| 7º      | 18/Fev à 27/Fev | 30/01/2026     |
| 8º      | 28/Fev à 09/Mar | 30/01/2026     |

## CONTA P/ PAGAMENTO:

1-BANRISUL- Agência: Coliseu (0041) Agência: Coliseu (0041)

Chave PIX (CNPJ): 92942176000180 ou

2-CRESOL Chave Pix e-mail: [financ@ftmrs.org.br](mailto:financ@ftmrs.org.br)

(Após o pagamento, favor enviar FOTO NÍTIDA (via whatsapp) do depósito, para que seja providenciada a emissão do recibo, o qual deverá ser apresentado para o Zelador na Colônia de Férias.

Número whatsapp: (51) 9 9716-3902 - FEDERAÇÃO/RS.

Pedimos a colaboração e sugestões de todos, divulgando para a categoria: anunciando nos seus jornais e boletins.

Sem mais para o momento,

  
Lirio Segalla Martins Rosa  
Presidente

Saudações CUTistas

ENTIDADES FEDERADAS  
Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de

Bagé  
Cachoeira do Sul  
Camaquã  
Canela  
Canoas  
Carazinho  
Carazinho Maq.  
Charqueadas  
Cruz Alta  
Erechim  
Horizontina  
Ijuí  
Novo Hamburgo  
Panambi  
Passo Fundo  
Passo Fundo Maq.  
Pelotas  
Porto Alegre  
Rio Grande  
Santa Cruz do Sul  
Santa Maria  
Santa Rosa  
S. Livramento  
São Gabriel  
São Leopoldo  
São Seb. Do Cai  
Sapiranga  
Vacaria  
Venâncio Aires